



ANÁLISE TÉCNICA DE ENGENHARIA CIRCUNSTANCIADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SML/PVH

Processo: 00600-00047345/2023-53-e

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO PARQUE AMAZÔNIA, através do Convênio nº 929970/2022.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SEMOB.

O processo foi encaminhado pela Agente de Contratação Taiane do Carmo - EQL01/SML, considerando a natureza técnica do objeto requisitado, para análise e manifestação quando aos aspectos técnicos e específicos à matéria, conforme Lei Complementar nº 657 de 2017 onde diz:

Art. 7º. A ATESP será composta por [...] 01 (um) Assessor Técnico de Engenharia, responsável por pareceres e análises de engenharia quanto as composições de preços, memoriais descritivos, cumprimento de normas técnicas, funcionalidades dos projetos arquitetônicos, benefícios e despesas indiretas, aplicabilidade de encargos sociais, dentre outras verificações **necessárias à realização da licitação;** [...].

Certifico que os autos para fins de análise foram encaminhados em 23 de julho de 2024, através de arquivos via e-mail.

Esta análise foi fundamentada exclusivamente nas informações técnicas de habilitação de empresa licitante do objeto, instrumento desta licitação, presentes nos autos, e que o supracitado processo não teve a pré-análise técnica realizada por este analista.

Dessa forma, a análise por hora realizada se fundamenta na observância dos critérios estabelecidos em Edital de Licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SML/PVH** constantes no item 12.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, Da habilitação da empresa: **YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 17.811.701/0001-03** para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realização de PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO PARQUE AMAZÔNIA, através do Convênio nº 929970/2022.

Da conclusão da Análise Técnica anterior (e-DOC 10A21DBB-e):

- "Considerando a análise das novas peças, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 12.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SML/PVH**, a empresa **YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.811.701/0001-03** encontra-se **EM ANÁLISE**, sendo devolvido os autos a Comissão para análise e apreciação das peças,



quanto a aceitabilidade e/ou realização de diligências que julgar necessárias."

"A empresa Licitante disponibiliza Certidão de Acervo Técnico - CAT NET-000022587 (7F38324F-e, pág. 03), do Engenheiro Civil LUCIANO NASCIMENTO SARAIVA, CREA 20760D AM, com data de emissão em 11/07/2024. Certifico que, através de diligência realizada no site do CREA RO, com o número de registro de ART N° 8500184057 que consta na Certidão de Acervo Técnico supracitada, foi possível verificar que a ART foi registrada na data de 27/02/2023, no entanto apresenta data de Baixa de ART no dia 01/07/2024.

Relato ainda que foi disponibilizado TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA N° 12, QUE FAZEM ENTRE SI O (A) RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E A EMPRESA YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (ASFALTARE) (7F38324F-e, pág. 04-07). Contudo, nota-se que as assinaturas foram realizadas de forma digital, ambas com data de certificação em 18/07/2024.

Dessa forma, cabe a comissão a análise quanto a aceitabilidade da documentação complementar comprobatória apresentada, do Atestado emitido pela empresa RESIDENCIAL NOVA CACOAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, visto que constam datas POSTERIORES a data de abertura do processo.

Reitero que esta Assessoria Técnica de Engenharia sugeriu que fosse apresentado documentação complementar comprobatória do Atestado em questão, sendo descrito demais sugestões como Nota fiscal, Relatórios, Planilha de Medição, etc, no intuito de verificar a veracidade dos serviços executados."

Das peças técnicas disponibilizadas:

- Justificativas da Licitante (PORTO VELHO JUSTIFICAÇÃO 3a ANÁLISE TECNICA CP 006.2024);
- Relatório Fotográfico dos serviços executados (RELATORIO FOTOGRAFICO OBRA CASA E TERRA CACOAL);
- Planilhas de Medição (Medição 1 e medição 2);

Da análise das novas peças:

- Na justificativa apresentada, a Licitante alega que grande parte da obra já havia sido executada na data em que houve o registro da ART (27/02/2023), e pelo fato de haver outras obras em andamento, a baixa da ART ocorreu em 01/07/2024, bem como posteriormente o registro da Certidão de Acervo Técnico - CAT;

- Quanto a data de assinatura do Contrato, a Licitante alega que o contrato primitivo se originou na data da prestação dos serviços, e pelo fato das partes entenderem que fosse desnecessário o reconhecimento de firma das assinaturas, foram realizadas somente assinaturas físicas sem reconhecimento;

- Na oportunidade, a Licitante apresenta Relatório Fotográfico dos serviços executados, bem como relatório de medições através de Planilhas, corroborando com as informações contidas no Atestado apresentado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML
ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA - ATESP/SML



Da conclusão:

- Considerando a análise das novas peças, e sobretudo a documentação de ordem técnica quanto ao item 12.7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, e seus subitens, do edital **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024/SML/PVH**, a empresa **YEM SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 17.811.701/0001-03 é considerada **APTA** para HABILITAÇÃO.

Encaminhamos os autos a Agente de Contratação Taiane do Carmo - EQL01/SML, considerando o despacho expedido através de e-mail na data de 23/07/2024, para o prosseguimento do pleito.

Porto Velho, 30 de julho de 2024.

LUCAS DE MEDEIROS JURASZEK

Assessor Técnico de Engenharia
ATESP/SML - Engenharia
Mat. 1003405